



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

026

φ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2018 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MASTROS DE AÇO GALVANIZADO PARA BANDEIRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.962.351/0001-95, Inscrição Estadual nº 904.11023-03 estabelecida na Rua Brasília, 4164, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, neste ato representada Legalmente pelo senhor **Saimon Roberto Miri**, brasileiro, inscrito no CPF nº 055.110.639-59, portador do RG nº 8.365.573-9, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Pregão Presencial nº 63/2018, objetivando a Aquisição e Instalação de Mastros de Aço Galvanizado para Bandeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 30 (trinta) dias.

- Alterar a Cláusula Décima Terceira do Contrato, no que trata sobre a Gestão do contrato, sendo que o gestor do contrato passa a ser o Senhor Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87, Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ACRÉSCIMO DE VALORES E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da Solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos e da Empresa Saimon Roberto Miri & Cia Ltda alegando que a empresa a fornecedora dos mastros e chumbadores não cumpriu o prazo de entrega dos produtos por falta de matéria prima, com fundamento legal no **Art. 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 21 de setembro de 2018.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Saimon Roberto Miri & Cia Ltda
Saimon Roberto Miri - Representante
Contratada

CHK E



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

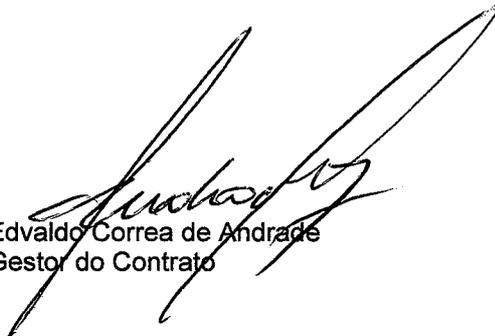
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

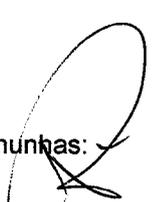
02
P


Edvaldo Correa de Andrade
Gestor do Contrato


Talita B. Kaminski
Fiscal do Contrato


Cristiano Dossa Silvestri
Fiscal substituto

Testemunhas:



Jovani Martins
RG: 5.704.372-5 - PR

028
①

	<p style="text-align: center;">Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.995.414/0001-60 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ</p>
---	---

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda. CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato em 30 dias e Alteração do Gestor do Contrato. Origem: Pregão Presencial nº 63/2018. Fundamento Legal **Art. 57, § 1º, inc. II da Lei n.º 8.666/93**. Data da assinatura: 21/09/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Saimon Roberto Miri, pela Empresa.



MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2018
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018, firmado em 12/03/2018, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU-PR, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheld, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143125-1 SSP/PR. CONTRATADA: GENITE SEGURADORA S.A CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro, município de Porto Alegre Estado RS, CEP: 90.020-060, neste ato representado legalmente por Marcelo Wais portador do CPF Nº 632.005.380-15 e do RG nº 7099036166. TIPO DE ADITIVO: valor. VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.436,54 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 21/09/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 126/2018
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
O MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, através de Pregoeira, torna público aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 11/10/2018;
CREDENCIAMENTO: até às 09:00 do dia 11/10/2018, com a BLL através do site www.bllcompras.org.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, equipamentos eletrônicos e de informática, entre outros para equipar o Centro do Idoso, conforme especificações do edital e seus anexos
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.
Palmas, 31/08/2018.
Angela Maria Lisoski
Pregoeira
Decreto 3.370/2017

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
RUA TUPINIBÁ, 68 - Fone: (46) 3344-9000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PORTARIA Nº 125/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.
Nomeação de MAGUIEL PIANKOSKI para o cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde-CLT, a partir de 24/09/2018.
RESULTADO DE LEILÃO Nº 03/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.
TORNIA PÚBLICO o resultado da Licitação na modalidade de Leilão nº 03/2018.
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 24 de Setembro de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 327 de 07 de Junho de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 142/2018
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
O MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, através de Pregoeira, torna público aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 15/10/2018;
CREDENCIAMENTO: até às 09:00 do dia 15/10/2018, com a BLL através do site www.bllcompras.org.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para o uso nos consultórios municipais das unidades de saúde do município de Palmas-PR, conforme especificações anexas ao edital.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.
Palmas, 13/09/2018.
Angela Maria Lisoski
Pregoeira
Decreto 3.370/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1002/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 - PROCESSO Nº 071/2018
PARTES: Município de Clevelândia e Amarielo Bassegio & Cia Ltda - ME. OBJETO: Fornecimento e instalação do equipamento hospitalar, para fins de estruturação das USBS - Unidade Básica de Saúde Renato Lorenzoni, localizada no bairro Vila Operária, e Cidade Anzietto, localizada no bairro Estrela, para atendimento a Residência SEB nº 09402/15 Termo de Adesão ao Instrumento Financeiro de Incentivo para aquisição de equipamentos para as unidades de atenção primária, de acordo com as Diretrizes do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento). LOTE Nº 01. VALOR TOTAL: R\$ 3.390,00 (três mil, novecentos e noventa reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a aplicação do equipamento hospitalar pelas pessoas responsáveis pelo seu recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 05-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02- Fundo Municipal de Saúde; 103202015.2100000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.12.00-00-303- Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.34.00-00-303- Máquinas, Utensílios e Equipamentos; 4.4.90.52.35.00-00-303- Equipamentos de Processamento de Dados; 4.4.90.52.08.00-00-303- Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos e Odontológicos; 4.4.90.52.12.00-00-303- Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.34.00-00-303- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; 4.4.90.52.35.00-00-303- Equipamentos de Processamento de Dados; 4.4.90.52.42.00-00-303- Mobiliário em Geral; e 4.4.90.52.33.00-00-303- Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 25/09/2018, e término no dia no dia 24/09/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 25/09/2018, e término no dia no dia 24/09/2020. FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 20/09/2018. Clevelândia, 21 de setembro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
EXTRATO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREGÃO GLOBAIS Nº 81/2018 - GR. TOMADA DE PREÇOS Nº 142/18. MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS E A EMPRESA: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/ME nº 18.522.025/0001-10, Inscrição Estadual nº 9053983-00, com sede na Rua Traza, nº 490, Centro, CEP 85.525-000, na cidade de Maripólis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção da casa de tratamento (Casa E) e cerca de proteção na Comunidade da Linha Mangueira, de acordo com as normas da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), conforme cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Do Valor: R\$ 31.914,20 (trinta e um mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos). Do prazo de execução a vigência contratual: a obra somante terá início após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal do Município de Maripólis. A Contratada terá um prazo de 90 (noventa) dias para execução do objeto descrito no Item 2.1, a partir da emissão da ordem de serviços expedida pela Administração da Prefeitura de Maripólis, para a execução dos serviços. O período de vigência contratual será o prazo de execução, acrescido de 90 (noventa) dias, totalizando assim 180 (cento e oitenta) dias. Após a emissão da ordem de serviços a empresa terá até 5 dias úteis para iniciar a obra. A duração do contrato poderá, eventualmente, ser prorrogada nos termos do artigo 57 da Lei nº 8666/93. Da garantia do Serviço e Material: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e dos materiais fornecidos, sendo que detectados vícios ou defeitos de fabricação o serviço será executado, sendo rejeitados ou substituídos os materiais, correndo as despesas daí resultantes por conta da contratada, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência. Todos os materiais utilizados na obra deverão estar de acordo com as normas da ABNT vigentes. O prazo de garantia dos materiais adquiridos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses ou o estabelecido nas Normas da ABNT ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contados a partir da data de conclusão da obra objeto deste licitação. A Contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT, sendo o período mínimo de (sessenta) meses. Do Pagamento e da Vigência Contratual: a obra somante terá início após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal do Município de Maripólis após a conclusão de todos os procedimentos necessários para a execução do objeto, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA. Do Recebimento da Obra Concluídos os serviços, serão emitidos Termos Circunstanciados: I - Provisoriamente, pelo responsável pela fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contrato; II - Definitivamente, pelo responsável pela fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, após o curso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos do contrato. III - O prazo a que se refere o item anterior não poderá ser superior a 90 (noventa) dias. Cláusula Sétima - Dotação Orçamentária: I - Para suporte da despesa do objeto da presente licitação serão usadas as Dotações Orçamentárias: 10.01 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 17.511.0101.0000 Construção de Poços Artesianais - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 0001, Despesa 1137, Do Proponente: I - O contratado marcará o preposto, Sr. Fernando Cesar Boller, mediante Termo Circunstanciado, que ficará no local da obra, para representá-lo na execução do contrato. Gestor do Contrato e Fiscal da Obra: A Administração indicará um gestor do contrato, indicado pelo Departamento Municipal correspondente, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. A fiscalização do contrato será efetuada pela Prefeitura Municipal de Maripólis, através de seu engenheiro civil Bruno Gustavo Klein, CREA nº 134618D PR nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8666/93. As decisões e providências que ultrapassem a competência destas, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. Do Reajuste ou Alteração do Valor Contratual: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8666/93. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Maripólis, 19 de Setembro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 173/2018 - Inexigibilidade nº 23/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: I. BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA - ME, CNPJ nº 10.229.034/0001-06. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado de R\$ 233.573,52. Prazo de execução: 274 dias, 20 de setembro de 2018 e com término para 20 de junho de 2019. Coronel Vivida, 19 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
DATA: 21/09/2018
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS PARA MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA E CAPTAÇÃO DE IMAGENS NO DISTRITO DE SÃO LUÍZ.
Tendo recebido, tempestivamente, pedido de impugnação referente ao Edital supracitado, decido:
Suspender temporariamente o certame marcado para as 15:00 (quinze) horas do dia 24 de setembro de 2018.
Após análise e posicionamento, o referido Edital está reanunciado e republicado nas mesmas condições originais.
Atenciosamente,
Onério Cambruzzi Filho - Pregoeiro
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018
A Comissão Permanente de Licitação constituída por meio do Decreto nº 001/2018, convoca aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018, tendo como Objeto: A contratação de Empresa para o desenvolvimento de Curso de Incentivo Financeiro de Incentivo para aquisição de equipamentos que após julgados os recursos, procedeu-se a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:
EMPRESA VALOR R\$
CHER & VAMBOMEL LTDA - ME 45.000,00
COLÉGIO NOVA VISÃO LTDA - ME 45.000,00
Conforme previsão no §2º do Art. 45 da Lei 8666/93, procedeu-se ao sorteio público, onde chegou-se ao seguinte vencedor:
EMPRESA VALOR R\$
COLÉGIO NOVA VISÃO LTDA - ME 45.000,00
Comunicação aos interessados: que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão do licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Chopinzinho, 21 de setembro de 2018.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Rubinal Martins
Membros da CPL: Roberto Amadori e Przemyslaw Jovan

Espólio: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Salmom Roberto Mirá & Cia Ltda, CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do contrato em 30 dias e Alteração do Gestor do Contrato. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 21/09/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Salmom Roberto Mirá, pela Empresa.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 402/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Referência Gestão e Risco Ltda, CNPJ 14.261.603/0001-51. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e Reequilíbrio. Novo Prazo 21/01/2019. Valor mensais R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um valor para os 04 meses de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Base legal Artigo 57, Inc. II, da Lei 8.666/93. Partes: Município de Chopinzinho e Referência Gestão e Risco Ltda. Data de Assinatura 21/09/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e João Carlos Ennes da Silva, pela Empresa.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 328/2016. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior 06581095966, CNPJ 11.988.275/0001-00. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e Reequilíbrio econômico-financeiro. Novo Prazo 24/09/2019. Novo valor mensais R\$ 152,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), perfazendo um valor para os 12 meses de R\$ 1.825,80 (dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Base legal Artigos 55, Artigo 57, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93. Partes: Município de Chopinzinho e Paulo Roberto Baptista Junior 06581095966. Data de Assinatura 20/09/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa. Gestor: Edvaldo Costa de Andrade, Fiscal: Renato Capeli Da Marini e Fiscal Substituto: Rafael Xavier Fernanti.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
RESUMO DE CONTRATOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 92/2018. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de equipamentos hospitalares e odontológicos para o departamento de saúde: centro municipal de saúde. Da Caldeira De Carl, Posto de Saúde São José Operário e Posto de Saúde Jardim Maria Da Luz, decorrente do emenda parlamentar 3702/2010. Prazo de vigência: 365 dias. CONTRANTE: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADAS:
CONTRATO Nº CONTRATADA CNPJ Nº VALOR TOTAL
1652/2018 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE 07.626.776/0001-60 571,69
1662/2018 FLUX SUPRIMENTOS LTDA - ME 22.371.010/0001-76 1.886,68
1672/2018 SUZUKI SANTOS LTDA - ME 13.035.459/0001-72 5.300,00
Coronel Vivida, 12 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 96/2018. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de 01 rolo compactador, 01 retroescavadeira, 01 motorvibradora e 01 escavadora hidráulica, todos novos, conforme especificado no termo de referência - anexo I. Contrato nº 178/2018 - Processo nº 15.253.551-3, Partes: Seab e o Município de Coronel Vivida - Objeto: Melhorar a Tráfegabilidade nas Estradas Rurais. Prazo de vigência: 365 dias. CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:
CONTRATO Nº CONTRATADA CNPJ Nº VALOR TOTAL
168/2018 ENGEPACAS EQUIPAMENTOS LTDA 05.063.653/0001-33 554.985,00
170/2018 J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A 95.424.321/0001-20 494.000,00
171/2018 XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA 14.707.384/0001-10 304.800,00
Coronel Vivida, 14 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO 03 ao Contrato nº 147/2015 - Pregão Presencial nº 105/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME, CNPJ nº 07.592.294/0001-35. Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Administração e tendo em vista a necessidade de aquisição de mais 25% na realização dos serviços, para o item 04 e para o item 05, fica de comum acordo entre as partes, aumentadas as quantidades. O valor total estimado para este aditamento é de R\$ 3.054,62. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'ESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
JULGAMENTO
Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas ofertadas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 048/2018.
EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA
Classificação LOTE EMPRESA VENCEDORA VALOR (R\$)
1º 01 PEDREIRA SANTIAGO LTDA R\$ 76.326,00
2º 02 PEDREIRA SANTIAGO LTDA R\$ 226.876,00
Por revelar após a em conformidade com o Edital de Pregão Presencial Nº 048/2018, com abertura dos envelopes em 18/09/2018, às 14h00min.
Itapejara D'Este - PR, 20 de Setembro de 2018.
Agilberto Lucindo Pinfi
Prefeito Municipal
Presidente da Comissão Membro da Comissão
Membro da Comissão

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84
Extrato da Dispensa nº 03/2018 - Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 - Contratado: Humer TI Colaborativa Ltda. - CNPJ: 17.648.612/0001-98 Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, hospedagem e suporte para o site da Câmara Municipal de Vitorino. Valor R\$ 3.924,00 (Três mil novecentos e vinte e quatro reais) anuais - Dotação Orçamentária: 33.90.39.97 - Despesas com teleprocessamento. Motivo da contratação: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável da licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 21.09.2018. Assinaturas: Câmara Municipal - Márcio Roberto Tibes, Alessandro de Souza - Presidente da Comissão de Licitação, Waldere Everton Nessel - Procurador.
Rua Barão de Capaneze, 273 - Fone/Fax: (46) 3227-1137 - 85.520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail:cammarvito@hotmail.com - <http://www.vitorino.pr.leg.br>

GUIA SCHNELL®
G123.com.br
Online
Aplicativo Android
Desktop (Versão Empresarial) Programa Instalado
Telefone nas mãos em menos de 5 segundos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda. CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato em 30 dias e Alteração do Gestor do Contrato. Origem: Pregão Presencial nº 63/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. II da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 21/09/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Saimon Roberto Miri, pela Empresa.

Cod279882

031

Tendo recebido, tempestivamente, pedido de impugnação referente ao Edital supracitado, decido:

Suspender temporariamente o certame marcado para as 15:00 (quinze) horas do dia 24 de setembro de 2018.

Após análise e posicionamento, o referido Edital será remarcado e republicado nas mesmas condições originais.

Atenciosamente,

ONÉRIO CAMBRUZZI FILHO

Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A590DD06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TP 12/2018 - CURSINHO PRÉ-
VESTIBULAR E PREPARATÓRIO ENEM**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

Comissão Permanente de Licitações constituída por meio do Decreto nº 001/2018, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 12/2018, tendo como Objeto: A Contratação de Empresa para desenvolvimento de Cursinho Pré-vestibular e Preparatório do ENEM, que após julgados os recursos, procedeu-se a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

EMPRESA	VALOR R\$
CHER & VAMBOMEL LTDA - ME	45.000,00
COLÉGIO NOVA VISÃO LTDA - ME	45.000,00

Conforme previsão no §2º do Art. 45 da lei 8666/93, procedeu-se ao sorteio público, onde chegou-se ao seguinte vencedor:

EMPRESA	VALOR R\$
COLÉGIO NOVA VISÃO LTDA - ME	45.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 21 de setembro de 2018.

RUBENEI MELOTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK E

JOVANI MARTINS

Membros da CPL

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:92141D3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 328-2016**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 328/2016. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior 06581095966, CNPJ 11.988.275/0001-00. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência e Reequilíbrio econômico-financeiro. Novo Prazo 24/09/2019. Novo valor mensal: R\$ 192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), perfazendo um valor para os 12 meses de R\$ 2.305,80 (dois mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos). Base legal, Artigos 65, Artigo 57, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93. Partes: Município de Chopinzinho e Paulo Roberto Baptista Junior 06581095966. Data de Assinatura 20/09/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo

Município e Paulo Roberto Baptista Júnior, pela Empresa, Gestor: Edvaldo Correa de Andrade. Fiscal: Renato Capelli De Martini e Fiscal Substituto: Rafael Xavier Ferrarini.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F1E0A8F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 402/2017**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 402/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Referência Gestão e Risco Ltda, CNPJ 14.261.603/0001-51. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência e Reequilíbrio. Novo Prazo 21/01/2019. Valor mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um valor para os 04 meses de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Base legal, Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Partes: Município de Chopinzinho e Referência Gestão e Risco Ltda. Data de Assinatura 21/09/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e João Carlos Ennes da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B075BD54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO 310-2018**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda. CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato em 30 dias e Alteração do Gestor do Contrato. Origem: Pregão Presencial nº 63/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. II da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 21/09/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Saimon Roberto Miri, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CB419CE7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de dois veículos automotores zero quilômetro, para a Câmara dos Vereadores de Colombo, com as especificações e características apresentadas no Anexo I do Edital.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Nos termos do §2º, do art. 22, da Lei 8666/93, poderão participar da presente Licitação somente os interessados que possuam CADASTRO atualizado na Prefeitura Municipal de Colombo, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação e o atendimento das disposições previstas neste edital.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 16 de outubro de 2018 às 9 horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Colombo, localizada na Rua Francisco Busato, 8005, Centro, Colombo - PR.

RECEBIMENTO: O recebimento dos Envelopes dos interessados, dar-se-á até às 08h30min (oito horas e trinta minutos), do dia